



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

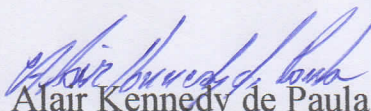
### PORTARIA Nº 021/2024

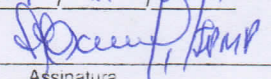
O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui - IPMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 2.202 de 10 de setembro de 2013, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **APARECIDA DAS DORES DA SILVA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº 701.XXX.XXX-X0, e à menor de 21 anos, **SOFIA ARIANE DA SILVA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº 161.XXX.XXX-X0, viúva e filha, respectivamente do ex- servidor, Sr. Geraldo Aparecido de Campos, inscrito no CPF sob o nº 363.XXX.XXX-X4, aposentado no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro, matrícula 004XX-1, falecido em 14 de novembro de 2024, o benefício de pensão por morte, com paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 2.202 de 10 de setembro de 2013 c/c Art. 40, § 7º, I da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c EC 70/2012, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria, rateado a razão de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente a partir de 14 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangui, 27 de novembro de 2024.

  
Alair Kennedy de Paula  
Presidente do IPMP

| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO                                                                                                       |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Certificado que o(a)                                                                                                         | <u>Portaria nº 021/2024</u>         |
| foi publicado(a) no Quadro de Avisos e Publicações no Saguão do Paço Municipal, nesta data, para os devidos fins de direito. |                                     |
| Pitangui/MG,                                                                                                                 | <u>27</u> / <u>11</u> / <u>2024</u> |
| <br>Assinatura                          |                                     |